



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para comporem a Comissão responsável pelo desenvolvimento de aplicativo “botão do pânico” para telefones móveis para a comunidade acadêmica da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a comissão responsável pelo desenvolvimento de aplicativo “botão de pânico” para telefones móveis, a fim de aprimorar o monitoramento, registro de denúncia e prevenção da violência à comunidade acadêmica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Violeta Maria de Siqueira Holanda – Docente;
- II. Natalia Cabanillas – Docente;
- III. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos – Docente;
- IV. Maria do Socorro Camelo Maciel – Assistente Social;
- V. Luan Jacinto Carvalho – Técnico em Tecnologia da Informação;
- VI. Jefferson Uchoa Pontes – Técnico em Laboratório de Informática;
- VII. Emanuelle Cordeiro de Sousa – Discente.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR n° 1.421, de 07 de dezembro de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor